PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.940, DE 08 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 27 de Abril de 1990, Projeto de Lei nº 22/90, de autoria do Vereador Dr. Jair Carlos Pereira Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As Ruas **"I"** e **"6"** do Loteamento Residencial do Bosque, passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua **"I"**, fica denominada Rua **Merchid Naufel**

II - Rua **"6"**, fica denominada Rua **Dr. Tulio Ribeiro Rocha**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE MAIO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico

PAG. 14

MOCOCA, 08 / 05 / 90

p/ ARQUIVISTA

12 / 05 / 90